



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 8.314, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 8.283 de 06 de janeiro de 2026, que regulamenta o sorteio do programa de estímulo ao aumento da arrecadação “reconstruir Palmares, sua nota vale dinheiro” para alterar o parágrafo único do art. 4º.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e atendendo o que consta no Processo Administrativo nº 017, de 20 de janeiro de 2026, de origem do Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 8.283, de 06 de janeiro de 2026, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º A ordem do sorteio dos prêmios será a seguinte:

- I. **1º cupom sorteado:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) em dinheiro;
- II. **2º cupom sorteado:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em dinheiro;
- III. **3º cupom sorteado:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em dinheiro;
- IV. **4º cupom sorteado:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em dinheiro;
- V. **5º cupom sorteado:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) em dinheiro;
- VI. **6º cupom sorteado:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em dinheiro;
- VII. **7º cupom sorteado:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em dinheiro;
- VIII. **8º cupom sorteado:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em dinheiro;
- IX. **9º cupom sorteado:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em dinheiro;
- X. **10º cupom sorteado:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em dinheiro, mais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em dinheiro para uma escola municipal indicada pelo ganhador em local específico no bilhete; caso não esteja indicado, passa a indicação para o 2º prêmio e assim sucessivamente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a 06 de janeiro de 2026.

Palmares do Sul (RS), 20 de janeiro de 2026.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração